



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 93/2021

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE

LEI 3.652, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

Em, 15 / 03 / 2022
N.º 9221 Pág. 36

Autoriza o Executivo Municipal a realizar despesa com coroas de flores para fins de prestar homenagem póstuma, e dá outras providências.

_____ Caderno:

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar despesa com coroas de flores para fins de prestar homenagem póstuma a servidores municipais, autoridades, e cidadãos ilustres do município de Ivaiporã/PR.

Parágrafo único: A aquisição das coras de flores para a finalidade mencionada no *caput* deste artigo, se dará mediante a realização de processo licitatório nos moldes da Lei 8666/93 e alterações.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão a conta de dotações específicas, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (9/3/2022).

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal